

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2015

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO PASTOR VICTOR HUGO GONÇALVES GOMES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao Pastor **Victor Hugo Gonçalves Gomes** o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense, especialmente na área social e espiritual.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

AS COMISSÕES PERMANENTES
de Justiça e Redação
de Cultura e Esportes
de Turismo
para Municipal de Assis, em 19.02.15
Chefe do Departamento do Legislativo

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – SD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD

Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

Edson de Souza
Vereador – PSC

João da Silva Filho
Vereador – Democratas

Paulo Mattioli Junior
Vereador – PSC

Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT

Alcides Coelho
Vereador – PSDB

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

Cristiano Santili
Vereador – PTB

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SD

José Luiz Garcia
Vereador – PT

Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB

Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Pastor **Victor Hugo Gonçalves Gomes**.

Filho do Senhor Francisco Katarino Gonçalves Gomes e da Senhora Sueli Aparecida Mendes Gomes, nasceu no dia 12 de novembro de 1986, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Aos 20 anos começou a exercer o cargo eclesiástico na IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO DA FÉ SEDE MUNDIAL em Osasco. Com muito zelo e comprometimento descobriu o seu forte chamado para o pastorado.

Em 2009 foi pela primeira vez para o campo missionário na cidade de Rancharia, onde abriu mão de seu trabalho para juntamente com sua esposa e filho fazer a obra de Deus, acreditando no chamado de Deus. Em Rancharia permaneceu por 3 (três) anos e meio, onde contribuiu com o reino de Deus, com trabalhos evangelísticos e sociais ajudando famílias, encerrando o seu trabalho ali dia 16 de dezembro de 2012, para iniciar uma nova etapa de seu ministério na cidade de Assis.

No dia 18 de dezembro de 2012 chegou em Assis, cidade amada por ele, pois traz consigo lembranças de sua infância, pois costumeiramente vinha passar férias com seus pais na casa de seus tios. Sempre costuma lembrar que aos 4 (quatro) anos de idade em uma de suas brincadeiras acabou se perdendo aqui na cidade e foi achado no Corpo de Bombeiros. Acredita que isso já era um prenúncio de que seria usado nesta cidade para salvar vidas através do Evangelho.

Nestes dois anos, através do Evangelho, tem contribuído com a cidade através de trabalhos sociais, junto com o Departamento de Missões da Igreja, evangelizando moradores de rua e dependentes químicos, levando alimentos, também usando o próprio templo da Igreja Evangélica Avivamento da Fé, fornecendo banho, roupas limpas e apoio para que essas pessoas tenham o chance de se reintegrar a sociedade.



Câmara Municipal de Assis

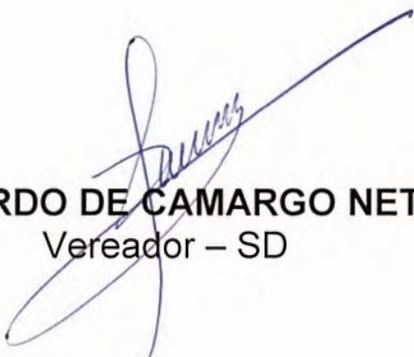
ESTADO DE SÃO PAULO

Também tem desenvolvido um trabalho no sistema carcerário de Assis, onde todo mês através da pregação da Palavra leva aos internos a motivação para mudança de vida e conduta, amparando também seus familiares aqui fora com acompanhamento e apoio espiritual. Juntamente com todos os membros da Igreja Evangélica Avivamento da Fé, o Pastor Victor Hugo tem grandes projeções espirituais para toda a cidade de Assis.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso homem, Pastor **Victor Hugo Gonçalves Gomes**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2015.



EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – SD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2015
PARECER Nº. 20/2015

O presente Projeto de Decreto Legislativo que outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao pastor **VICTOR HUGO GONÇALVES GOMES**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade assisense como Pastor.

O Projeto encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja atribuição da autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da "**maioria qualificada**" dos vereadores, ou seja, **2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI), caso em que o Presidente é chamado à votação.**



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 23 de fevereiro de 2015.



DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO